



ra
a
60

numerales
negre



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

redirecionar este publico para o prédio antes ocupado pela escola Euclides Pereira Gomes.

**RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE
ADENDO, NOS SEGUINTE TERMOS:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADENDO

O presente adendo tem por objeto a alteração do nome da escola que funcionará no imóvel locado, conforme descrito na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do contrato original. Onde se lê "Escola Euclides Pereira Gomes", leia-se "Escola Gertrudes Prata Lima".

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 20210938, que não foram expressamente alteradas pelo presente adendo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente adendo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo do Amarante - CE, 01 de fevereiro de 2024

Maria Iracy Martins de Castro
MARTINS DE CASTRO LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ 21.718.109/0001-39

MARIA IRACY MARTINS DE CASTRO

CPF: 102.745.103-91

LOCADORA

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará – Secretaria Municipal de Educação
Rua Menezes Pimentel, nº 54 – Centro – CEP.: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE
Fone: (85) 3315-4063/3315-4274

memoranda
WSP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cleane Queiroz
CLEANE PONTES DE QUEIROZ

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Educação

TESTEMUNHAS:

1. *Danyana Rodrigues de morais*
2. *Ant^o Cassiano I. do Nascimento.*